

**LEI Nº 4.410**  
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Projeto de Lei nº 408/2023 – Autor: Poder Executivo)

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CELEBRAR TERMO DE FOMENTO  
COM O SANTOS CONVENTION &  
VISITORS BUREAU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 30 de novembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.410**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Santos Convention & Visitors Bureau, entidade declarada de utilidade pública, por meio da Lei nº 2.827, de 14 de maio de 2012, visando à execução do Plano de Trabalho 2024-2025 e a consecução de seus objetivos, especialmente no que concerne a:

**I** – divulgar e promover a cidade de Santos, como partícipe da região turística da Costa da Mata Atlântica, com o objetivo de aumentar o fluxo de turismo de negócios e lazer;

**II** – gerar, captar e potencializar a realização de eventos de âmbito regional, nacional e internacional em Santos;

**III** – incentivar e desenvolver o turismo receptivo no Município, de acordo com as condições e critérios constantes do instrumento do termo de parceria.

**Art. 2º** O Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses mediante apresentação de novo plano de trabalho e prestação de contas aprovada;

**Parágrafo único.** Fazem parte integrante desta Lei:

**I** – O Anexo I – Minuta do Termo de Fomento;



## GABINETE DO PREFEITO

**II** – O Anexo II – Plano de Trabalho 2024-2025.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2023.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

*Chefe do Departamento*

### ANEXO I

**TERMO DE FOMENTO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ – SEECTUR**  
**PROCESSO N° 65.142/2023-37**

**TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO E SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU PARA A DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE DE SANTOS, COMO DESTINO PARA TURISMO DE NEGÓCIOS E LAZER.**

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/ n°, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**, representada pela Senhora Secretária Municipal, (**NOME DA SECRETÁRIA**), nomeada por meio da portaria n° 009-P-DEGEPAT/2021, de 01/01/2021 e **SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU**, CNPJ 05.046.291/0001-72, entidade declarada de Utilidade Pública, por meio da Lei n° 2.827, de 14 de maio de 2012, neste ato representada por (**NOME DO REPRESENTANTE**), portadora da Carteira de Identidade n° RG XXXXXXXXX, inscrita no CPF/MF sob n° XXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **CONVENTION BUREAU**, com sede na Av. Conselheiro Nébias n° 365, 2º andar – sala 30, Vila Mathias, Santos/SP, CEP: 11015-003, têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento destina-se à divulgação e promoção da Cidade de Santos, como integrante da Região Turística da Costa da Mata Atlântica no Mapa do Turismo Brasileiro, com o objetivo de aumentar o fluxo de turismo de negócios e lazer e a projeção do potencial turístico existente na cidade, bem como a execução de ações propostas a serem desenvolvidas de maneira compartilhada e integrada, permitindo ações mais efetivas e com menor necessidade de

investimentos, que ações desenvolvidas individualmente, conforme o Plano de Trabalho, que integra este Termo como seu Anexo Único.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO PÚBLICO:**

- a) contribuir, mensalmente, com a quantia de R\$ 30.323,75 (trinta mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);
- b) acompanhar e monitorar a execução do Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, através da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;
- c) disponibilizar inventário turístico, mapas, fotos outras informações e dados que dispuser, assim como prestar apoio com o pessoal técnico dos seus diversos departamentos da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo de modo a viabilizar o trabalho do **CONVENTION BUREAU** e a consecução dos seus objetivos sociais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENTION BUREAU:**

**I** - Executar o Plano de Trabalho 2024-2025, que contempla:

- a) Ações para a promoção e a divulgação do destino turístico Santos, especialmente direcionadas para o universo de empresas e entidades representativas da iniciativa privada e do setor público que atuam no segmento de turismo de lazer e de Negócios e eventos;
- b) Ações e estratégias para geração, captação e potencialização de eventos em Santos, nos próximos anos;
- c) Proposta com metas de captação de eventos, com base em listagem de eventos selecionados e compatíveis com a infraestrutura e a logística de Santos;
- d) Reuniões com os promotores de turismo de Santos, para promoção conjunta das articulações e das adequações necessárias à captação de eventos e ao atingimento das metas;

**II** - Participação nas ações propostas pelo **PARCEIRO PÚBLICO** visando à elaboração de estudos e à implementação de ações definidas no Plano Diretor de Turismo;

**III** - Propor e participar de ações para o desenvolvimento e o fortalecimento do turismo de eventos, náuticos e de lazer, conforme preconizado no Plano de Diretor de Turismo em Santos;

**IV** - Captar recursos financeiros junto aos demais mantenedores e agentes dos promotores de turismo, iniciativa privada e setor público para o cumprimento das

responsabilidades definidas neste instrumento e para o alcance dos seus objetivos;

V – Movimentar os recursos financeiros repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, em conta corrente bancária específica no Banco do Brasil S/A, com rendimentos diários;

VI – Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

VII – Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscais e comerciais como também pelos eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária do **PARCEIRO PÚBLICO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** São indicadores para avaliação das metas e resultados os que seguem:

- I - Passageiros embarcados/desembarcados/trânsito no Terminal Marítimo de passageiros do CONCAIS;
- II - Profissionais participantes de feiras do segmento de turismo;
- III - Participantes de congressos e feiras;
- IV - População em geral com a divulgação dos eventos locais;
- V - Empresas associadas e parceiras, jornalistas especializados, empresas do mercado turístico;
- VI - Eventos captados/apoiados;
- VII - Produção material de divulgação do destino “Santos”.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** O acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do projeto, objeto deste Termo de Fomento, serão realizados pelo Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, representada pela Secretária Municipal, Sra. Selley Storino.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O **PARCEIRO PÚBLICO**, bem como membros do Tribunal de Contas, terá livre acesso aos documentos e as informações relacionadas ao Termo de Fomento ora pactuado, bem como aos locais de execução do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho 2024-2025, aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO** integra este Termo de Fomento,

independentemente de transcrição e segue como Anexo Único.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS:** Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **PARCEIRO PÚBLICO** repassará mensalmente, a favor do **CONVENTION BUREAU**, o valor total de R\$ 30.323,75 (trinta mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os repasses financeiros servem para suportar as despesas decorrentes com a execução desta parceria, em atenção ao Plano de Trabalho previsto no Anexo Único.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº \_\_\_\_\_, Fonte \_\_\_\_ e Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Ou outra(s) que venha(m) a ser indicada(s) para tal fim.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos serem indicados por meio de:

**I** - Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada;

**II** - Celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores definidos no “caput” desta Cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE:** O valor do repasse será reajustado anualmente de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas no período, tendo como base a data da assinatura do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES:** O **CONVENTION BUREAU** deverá realizar mensalmente a prestação de contas referente a cada parcela de recursos repassados, ficando a liberação de cada parcela condicionada à prestação de contas da anterior, e assim sucessivamente, e deverá ser realizada por meio do sistema digital PRESTCON com a anexação de todos os documentos comprobatórios solicitados no referido sistema.

**CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS:** O **CONVENTION BUREAU** deverá realizar a prestação de contas anual, referente aos valores repassados, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente. A prestação de contas deverá ser inserida no sistema digital PRESTCON com a anexação de todos os documentos comprobatórios solicitados no referido sistema. Deverá também apresentar a prestação de contas em audiência pública a ser realizada na Casa Legislativa até o final do mês de março do próximo exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** O presente Termo de Fomento terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante apresentação de novo Plano de Trabalho e prestação de contas aprovada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:** O presente Termo de Fomento poderá vir a ser rescindido; a qualquer tempo, desde que observado o prazo mínimo de antecedência, não inferior a 60 (sessenta dias):

**I - Pelo PARCEIRO PÚBLICO**, se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento pelo **CONVENTION BUREAU**, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, inclusive as relativas a prestação de contas;

**II - Pelo CONVENTION BUREAU**, se assim recomendar os seus interesses, ou se houver descumprimento pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do presente Termo de Fomento e a prestação de contas referente ao repasse dos recursos financeiros serão exercidas diretamente pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, por meio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



## GABINETE DO PREFEITO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** É competente o foro da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, para decidir as controvérsias que surgirem a partir da execução deste Termo de Fomento, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(NOME DA SECRETÁRIA)  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EMPREENDEDORISMO,  
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
(NOME DO REPRESENTANTE)  
SANTOS CONVENTION &  
VISITORS BUREAU

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

## ANEXO II

**ANEXO II**

**1 - Identificação completa do Proponente (entidade):**

<b>NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE:</b> Costa da Mata Atlântica Convention & Visitors Bureau	<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>CNPJ:</b> 05046291/0001-72
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Conselheiro Nébias		
<b>Nº:</b> 726 CJ. 102	<b>BAIRRO:</b> Boqueirão	<b>CEP:</b> 11045-002
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:</b> Leonardo Carvalho e Carvalho		
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 26.890.117-x - SSP-SP	<b>CPF:</b> 252.860.638-96	<b>CARGO:</b> Presidente
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dankmar Adler, 270 – Aptº 172 – Vila Suzana – São Paulo		

**2 - Da Coordenação Técnica:**

<b>TECNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:</b> Leonardo Carvalho e Carvalho
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b> Administração de Empresas
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:</b> Desenvolvimento de estratégias e ações permanentes de Promoção e Divulgação da Costa da Mata Atlântica, nome oficial da Região Turística da Baixada Santista, pelo CMAC&VB – Costa da Mata Atlântica Convention & Visitors Bureau visando o aumento do fluxo de turistas em todos seus municípios e de forma específica a Santos.
<b>INTRODUÇÃO:</b> Criado em 08 de abril de 2002, o Costa da Mata Atlântica Convention & Visitors Bureau é uma entidade sem fins lucrativos, formada a partir da união da iniciativa privada, com apoio poder público e entidades de classe, que embora tenha sua sede na Cidade de Santos, em São Paulo, tem atuação abrangente nas nove cidades da Costa da Mata Atlântica, Região Turística formada pelos municípios: Bertoga, Cubatão, Guarujá, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruibe. O CMAC&VB tem como focos principais o fomento ao turismo de eventos e negócios, o incremento da atividades turística, o Incentivo ao turismo de lazer em todas as cidades da região, através de ações integradas na Promoção, no Apoio a Eventos e no aprimoramento de ações que possibilitem a maior atração de visitantes, eventos e negócios; através da racionalização de custos na captação de eventos, participação em feiras e eventos do segmento turístico, na produção de materiais de divulgação impressos e por meio digital, além de outras ações que possibilitem a divulgação do destino Costa da Mata Atlântica nos principais mercados emissores de negócios e turistas, tanto no mercado doméstico, como no internacional. O desenvolvimento da Região Turística, encontra-se alinhado com as Políticas Públicas desenvolvidas pelo Ministério do Turismo e pela Secretaria de Estado do Turismo para o fortalecimento da atividade, como agente do Desenvolvimento Econômico e Social.
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O CMAC&VB tem como principal objetivo o fomento econômico e social do turismo na Costa da Mata Atlântica, por meio de ações promocionais com a participação em feiras e eventos no segmento do turismo,

bem como junto aos principais segmentos econômicos; a produção de materiais de divulgação impressos e por meio digital, a parceria na captação de novos negócios, eventos, feiras e congressos, com a possibilidade da geração de emprego e renda e da valorização dos profissionais e da cultura do turismo em toda a Região da Costa da Mata Atlântica. Para isso, utiliza como ferramenta a infraestrutura turística existente em cada localidade pertencente a Região Turística, estimula a sinergia Intra-regional como prerrogativa para o desenvolvimento de toda a Costa da Mata Atlântica e permitindo que as Cidades possam estar na vanguarda do desenvolvimento do Turismo, através das ações conjuntas em prol da Regionalização Integrada das Atividades.

Este convênio traz comprovadas vantagens financeiras para o município de Santos por participar, conjuntamente com a Região da Costa da Mata Atlântica, de ações em nível nacional e internacional a um custo muito reduzido e de outras ações na amplitude dos trabalhos realizados pelo Costa da Mata Atlântica Convention & Visitors Bureau, visto que o trabalho em sinergia, cria por si só, maior possibilidade do reconhecimento da oferta turística regional, complementar as existentes em Santos, além de socializar os custos envolvidos em todas as ações desenvolvidas, tais como a montagem das estruturas necessárias para as ações promocionais, a utilização de equipe qualificada no desenvolvimento das atividades e da promoção turística regional, com a perspectiva de consolidar a Cidade e o Destino Costa da Mata Atlântica nos mercados doméstico e internacional.

#### **OBJETIVO GERAL DO PROJETO:**

Divulgar e promover a cidade de Santos, como partícipe da Costa da Mata Atlântica, com o objetivo de aumentar o fluxo de turismo de negócios e lazer, bem como a projeção do Potencial Turístico existente na Cidade e em toda a Região Turística. Ações propostas a serem desenvolvidas de maneira compartilhada e Integrada com os demais municípios da região turística, permitindo ações mais efetivas e com menor necessidade de investimentos, que ações desenvolvidas individualmente.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:**

- Divulgar, de maneira cooperada, a Região da Costa da Mata Atlântica – Santos como destino para turismo de negócios e lazer,
- Auxiliar a captação e apoiar a realização de eventos dos mais diversos segmentos,
- Incrementar e incentivar as redes hoteleira e gastronômica,
- Possibilitar a qualificação e a capacitação de empresários e trabalhadores do setor,
- Desenvolver projetos em prol do Turismo nos municípios e na própria Região Turística,
- Participação em Feiras e Eventos do setor do Turismo de Negócio e de Lazer,
- Fazer-se presente nos principais eventos do *trade* turístico e comercial, tanto nacional como internacional, aproveitando as oportunidades para manter contatos pessoais com potenciais operadores turísticos e organizadores de eventos, entidades e empresas, visando incentivá-los a incluir a Região da Costa da Mata Atlântica como destino prioritário para turismo de negócios e de lazer, bem como a participação em eventos e atividades ligadas ao esporte, a cultura, ao meio ambiente e a outros segmentos da atividade econômica, com vistas a potencializar a Cadeia Produtiva Local e Regional. Condicionado a obtenção de recursos financeiros oriundos de convênios e demais parcerias a serem celebradas com entes públicos e privados.

#### **DIVULGAÇÃO**

**SHOW CASE** – Versão Impressa trilingüe e por Meio Digital trilingüe.

- A exemplo das principais cidades do mundo onde o turismo de negócios está em evidência, o Show Case é o principal instrumento de divulgação da Região da Costa da Mata Atlântica como destino para a realização de congressos e eventos. Nele constam informações sobre as atrações turísticas de Santos e das cidades que compõem a área de atuação do *Convention Bureau – a Costa da Mata Atlântica*. Possui também informações específicas sobre meios de hospedagens, centros de convenções e eventos, meios de transporte, empresas organizadoras de eventos, empresas montadoras de *stands*, agências e operadoras de turismo associadas ao *Convention Bureau*, empresas aéreas, bares e restaurantes, floriculturas, telefones de emergência e de utilidade pública. Este é um importante instrumento de trabalho para a captação de eventos e divulgação da Região, que é atualizado, na sua versão impressa em média a cada dois anos.

#### **PRODUÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E AUDIOVISUAL**

- A divulgação da Região Turística da Costa da Mata Atlântica como destino ideal para a realização de congressos e eventos nacionais e internacionais, é feita, também, através da criação de folheterias específicas, como: "take-one bilingue", Mapa Regional e Mapa Local das cidades e espaços para eventos, tarifários de hotéis, Filme Turístico Regional destinados aos potenciais visitantes. A distribuição deste material é realizada através da distribuição junto a entidades de classe que podem realizar eventos em nossa Região, nas viagens para captação de eventos e negócios, em feiras de turismo e de negócios, stand permanente durante a temporada de cruzeiros no terminal de passageiros marítimos - CONCAIS e em displays produzidos pela entidade que são encaminhadas as empresas associadas, especialmente a rede hoteleira.

### AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

- A divulgação da Região da Costa da Mata Atlântica como destino turístico é apoiada por meio do BUREAU EXPRESS, publicação digital semanal do Costa da Mata Atlântica Convention & Visitors Bureau com as principais ações realizadas pelo CMAC&VB além da divulgação das ações dos associados e do calendário de atividades (turísticas, culturais, esportivas e de negócios) promovidas em toda a Região da Costa da Mata Atlântica, distribuído via e-mail, para profissionais do trade turístico, formadores de opinião em geral, associados e mailing de Agentes de Viagem e Operadoras em nível nacional e internacional;
- Elaboração e encaminhamento de releases à imprensa geral e especializada, gerando ampla divulgação da Região da Costa da Mata Atlântica nas diversas mídias;
- A realização de Press trips (visita de jornalistas) e FAN TOURS (visitas de Agentes de Viagens, Operadoras Turísticas e Profissionais da Cadeia Produtiva do Turismo), através de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, traz resultados muito positivos para as cidades visitadas, com mídia espontânea, gerando grande exposição no cenário nacional;
- PORTAL COSTA DA MATA ATLÂNTICA do CMAC&VB: [www.visitesantoseregiao.com](http://www.visitesantoseregiao.com) e [www.costadamatatlantica.com.br](http://www.costadamatatlantica.com.br), considerando que a Internet é hoje o instrumento mais eficiente e econômico em matéria de comunicação e exposição mundial, o CMAC&VB atualiza o portal de internet, com frequência, deixando mais atraente para empresas e turistas que procuram informações da Região da Costa da Mata Atlântica, contendo as informações turísticas da região, informações existentes no Show Case, Calendário Regional de Eventos, links com outros domínios através de banners, últimas notícias e a divulgação as ações realizadas pelas Cidades da Costa da Mata Atlântica;
- APLICATIVO COSTA DA MATA ATLÂNTICA – o CMAC&VB disponibiliza o aplicativo para "mobile devices" (smartphone e tablets) com conteúdo de todas as Cidades da Região da Costa da Mata Atlântica, com destaque para onde comer, dormir, o que fazer, dicas e informações importantes para que visitantes e executivos possam conhecer e aproveitar ao máximo a estrutura e as atrações turísticas existentes.
- Ampliação da cobertura das redes sociais – facebook, instagram, twitter dentre outras...atualizadas periodicamente, pela equipe executiva.

Ações estas condicionadas a alocação efetiva dos recursos necessários por parte de todos os envolvidos neste projeto sinérgico, podendo haver a necessidade de ajustes nas ações em função da disponibilidade de recursos financeiros e econômicos, sem prejuízo aos objetivos gerais preconizados por esta proposta.

### PÚBLICO ALVO DO PROJETO:

Profissionais do turismo, empresários de diversos segmentos econômicas, potenciais visitantes – turistas, além dos empreendimentos localizados na Região da Costa da Mata Atlântica que se beneficiam com o aumento do fluxo turístico e dos negócios ligados a Cadeia Produtiva do Turismo.

**RELAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS PELO PROJETO:** (físicos, financeiros, humanos, consumo, equipamentos etc; especificar a fonte financiadora de cada item, e nos recursos humanos especificar o tipo de vínculo)

AÇÃO 2018-2019	VALORES PREVISTOS	DESCRIÇÃO	FONTE FINANCIADORA
<b>PROMOÇÃO DESTINO E CAPTAÇÃO DE EVENTOS</b>			
PARTICIPAÇÃO NAS FEIRAS / Eventos – (projeção de participação)  AGO 2018 A JUL 2019	R\$ 277.000,00  R\$ 224.400,00  R\$ 40.000,00  R\$ 12.600,00	Espaço e Montagem Deslocamento e Hospedagem Alimentação e Extras	Convênios com Prefeituras, associados mantenedores e room tax
CAPTAÇÃO DE EVENTOS (viagens para defesa de candidatura em congressos)  AGO 2018 A JUL 2019	R\$ 22.000,00	Hospedagem, alimentação e transporte	Convênios com Prefeituras, associados mantenedores e room tax
PRODUÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E PUBLICIDADE	R\$ 242.000,00	Impressão de materiais de divulgação das cidades, publicações, sacolas para feiras, sistemas de divulgação: Portal Internet /Aplicativo Mobile.	Convênios com Prefeituras, Parcerias Estratégicas, Associados Mantenedores e Room Tax
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES - Empresas Prestadoras de Serviços e Profissionais para Divulgação e Promoção	R\$ 327.000,00	2 funcionários CLT, 3 Prestadores de Serviço via Pessoa Jurídica, 2 estagiários fixos e 1 estagiário para temporada de cruzeiros.	Convênios com Prefeituras, associados mantenedores e room tax.

<b>TOTAL GERAL</b> Projeção de Investimentos		R\$ 868.000,00	
<b>AÇÃO</b> 2019-2020	<b>VALORES PREVISTOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE FINANCIADORA</b>
<b>PROMOÇÃO DESTINO E CAPTAÇÃO DE EVENTOS</b>			
PARTICIPAÇÃO NAS FEIRAS / Eventos – (projeção de participação)  AGO 2019 A JUL 2020	R\$ 304.000,00	Espaço e Montagem Deslocamento e Hospedagem Alimentação e Extras	Convênios com Prefeituras, associados mantenedores e room tax
	R\$ 246.000,00		
	R\$ 44.000,00		
	R\$ 14.000,00		
CAPTAÇÃO DE EVENTOS (viagens para defesa de candidatura em congressos)  AGO 2019 A JUL 2020	R\$ 25.000,00	Hospedagem, alimentação e transporte	Convênios com Prefeituras, associados mantenedores e room tax
PRODUÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E PUBLICIDADE	R\$ 250.000,00	Impressão de materiais de divulgação das cidades, publicações, sacolas para feiras, sistemas de divulgação: Portal Internet /Aplicativo Mobile. Filme Turístico.	Convênios com Prefeituras, Parcerias Estratégicas, Associados Mantenedores e Room Tax
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES - Empresas Prestadoras de Serviços e Profissionais para Divulgação e Promoção	R\$ 303.000,00	2 funcionários CLT, 3 Prestadores de Serviço via Pessoa Jurídica, 2 estagiários fixos e 1 estagiário para temporada de cruzeiros.	Convênios com Prefeituras, associados mantenedores e room tax.
<b>TOTAL GERAL</b> Projeção de Investimentos	R\$ 882.000,00		

AÇÃO 2020-2021	VALORES PREVISTOS	DESCRIÇÃO	FONTE FINANCIADORA
<b>PROMOÇÃO DESTINO E CAPTAÇÃO DE EVENTOS</b>			
PARTICIPAÇÃO NAS FEIRAS / Eventos – (projeção de participação)  AGO 2020 A JUL 2021	R\$ 351.000,00 R\$ 285.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 16.000,00	Espaço e Montagem Deslocamento e Hospedagem Alimentação e Extras	Convênios com Prefeituras, associados mantenedores e room tax
CAPTAÇÃO DE EVENTOS (viagens para defesa de candidatura em congressos)  AGO 2020 A JUL 2021	R\$ 30.000,00	Hospedagem, alimentação e transporte	Convênios com Prefeituras, associados mantenedores e room tax
PRODUÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E PUBLICIDADE	R\$ 254.600,00	Impressão de materiais de divulgação das cidades, publicações, sacolas para feiras, sistemas de divulgação: Portal Internet /Aplicativo Mobile.	Convênios com Prefeituras, Parcerias Estratégicas, Associados Mantenedores e Room Tax
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES - Empresas Prestadoras de Serviços e Profissionais para Divulgação e Promoção	R\$ 345.000,00	2 funcionários CLT, 3 Prestadores de Serviço via Pessoa Jurídica, 2 estagiários fixos e 1 estagiário para temporada de cruzeiros.	Convênios com Prefeituras, associados mantenedores e room tax.
TOTAL GERAL Projeção de Investimentos	R\$ 980.600,00		

### 3 - Metas a serem atingidas (o que visa alcançar com este projeto):

Fomento ao desenvolvimento do turismo sustentável da Costa da Mata Atlântica com o incremento da realização de eventos e negócios nas cidades da região, com importante atuação para Santos.

A participação em Feiras e Eventos que proporcionem a Costa da Mata Atlântica e ao município de Santos a visibilidade necessária para atração de novos eventos, negócios e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Turismo Regional. Previsão de: 33 ações promocionais/eventos (condicionados a existência de recursos financeiros, podendo sofrer ajustes no período, sem prejuízo aos objetivos gerais preconizados nessa proposta).

A produção de material de divulgação tanto em mídia impressa como em mídia digital, como forma de promoção efetiva da Região Turística da Costa da Mata Atlântica, junto aos principais e potenciais mercados emissores de visitantes.

A realização de ações de relacionamento com os principais stakeholders do mercado turístico (jornalistas, promotores e organizadores de eventos, ...), a fim de proporcionar importantes experiências com vistas ao reconhecimento do potencial turístico existente em toda a região e possibilitar, que em virtude deste conhecimento possam ser desenvolvidos novos eventos, negócios e a vinda mais perene de turistas em todas as estações do ano. Previsão de: 6 Famtours / 6 Press Trips

### RESULTADOS QUANTITATIVOS DO PROJETO:

Público impactado direta ou indiretamente com as ações do CMAC&VB

PÚBLICO IMPACTADO – MÉDIA ANUAL 2018 – 2021	QUANTIDADE
PÚBLICO CONCAIS	450.000 Passageiros Por Temporada
PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DE FEIRAS DO SEGMENTO DE TURISMO	40.000 agentes/operadores/visitantes
PARTICIPANTES DE CONGRESSOS E FEIRAS	100.000 participantes/média anual
POPULAÇÃO EM GERAL COM A DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS REGIONAIS	1.780.000 habitantes da RMBS
EMPRESAS ASSOCIADAS e PARCEIRAS	140 empresas associadas
Jornalistas Especializados	20 jornalistas
Empresas do Mercado Turístico	50 empresas
Eventos Captados / Apoiados	10 eventos Captados / 20 eventos apoiados
Produção Material de Divulgação Costa da Mata Atlântica	Portal Internet (1) / Aplicativo Mobile (1) / Revistas (20.000 em 2018 – 20.000 em 2020) / Show Case (2.000 em 2018 – 2.000 em 2020) / Mapa Regional

(30.000 em 2018 – 30.000 – 30.000 em 2019 - 2020)  
Mapas Locais (150.000 em 2018 – 150.000 em 2020 –  
150.000 2021) / Filme Turístico Regional ( 1 em 2019)

### RESULTADOS QUALITATIVOS DO PROJETO:

Reconhecimento da Costa da Mata Atlântica como uma das principais Regiões Turísticas do Brasil, e tendo Santos como posição de destaque em virtude de sua marcante presença no Turismo Nacional e Internacional, tanto para o Turismo de Lazer, como para os Negócios e Eventos.

A efetiva realização de ações em nome coletivo – sinergia - fortalecendo a identidade do turismo regional e a maior identificação de um destino turístico diversificado, dotado de infraestrutura e que reúne condições singulares para o lazer e os negócios.

O incremento no apoio e na atração de eventos para a Cidade e Região que possam permitir a consolidação do destino como localidade turística o ano inteiro, reduzindo os efeitos da sazonalidade e, apontando a atividade turística como indutora para o desenvolvimento socioeconômico da Cidade, associada a melhoria da Qualidade de Vida e da vocação para a Hospitalidade.

Evidenciar a Cidade de Santos como destino, cujos atrativos turísticos vão muito mais além do que suas praias e permitir ao Mercado Turístico a "releitura" de seus atrativos e oportunidades para a consolidação de novos negócios.

4 - Etapas ou fases de execução (como será realizado o projeto, em quantas fases e especificar no cronograma das atividades os dias, os horários, bem como os profissionais responsáveis por cada ação):

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROJETO: Condicionada a existência de recursos coletivos para a sua realização. 2018-2021

MÊS	AÇÃO	FEIRA	RESPONSÁVEL
AGOSTO	Captação de eventos e promoção do destino	AVIRRP – Ribeirão Preto	GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento
SETEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino	ABAV EXPO-São Paulo FTN - Fórum de Turismo de Negócios, Florianópolis (SC)	GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento
OUTUBRO	Captação de eventos e promoção do destino	Adventure Sport Fair – São Paulo Press Trip / Fantour – Jornalistas especializados/Agentes de Viagem	GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento
NOVEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino	Festival de Turismo de Gramado	GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento
DEZEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino		GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento
JANEIRO	Captação de eventos e promoção do destino		GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento
FEVEREIRO	Captação de eventos e promoção do destino		GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento
MARÇO	Captação de eventos e promoção do destino	Press Trip / Fantour – Jornalistas especializados/Agentes de Viagem	GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento

ABRIL	Captação de eventos e promoção do destino	AVIESP EXPO – Águas de Lindóia	GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento
MAIO	Captação de eventos e promoção do destino	BNT – Mercosul - Itajaí (SC)	GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento
JUNHO	Captação de eventos e promoção do destino	EBS – Feira de Negócios – São Paulo Salão São Paulo de Turismo (SP)	GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento
JULHO	Captação de eventos e promoção do destino	Brazil Promotion – São Paulo	GERENTE EXECUTIVO – Assessoria Turística Eventos / Comunicação / Relacionamento

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS DO PROJETO: Condicionada a existência de recursos coletivos para a sua realização.**

- Divulgar a região como destino para turismo de negócios e lazer,
- Auxiliar a captação e apoiar a realização de eventos dos mais diversos segmentos,
- Incrementar as redes hoteleira e gastronômica,
- Possibilitar a qualificação e a capacitação de empresários e trabalhadores do setor,
- Desenvolver projetos em prol dos municípios e da região,
- Participação em eventos (feiras) do setor do turismo,
- Divulgação: show case, revista e produção de material impresso, utilização de social media,
- Ações de comunicação voltadas à divulgação do destino.

DESCRIÇÃO DOS PRAZOS DE CADA ETAPA (CRONOGRAMA DE ATIVIDADES): Condicionada à existência de recursos coletivos para a sua realização.

MÊS 2018 – 2019	AÇÃO	FEIRA
AGOSTO	Captação de eventos e promoção do destino	AVIRRP – Ribeirão Preto (03 e 04/08)
SETEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino	ABAV Expo – São Paulo (22 a 28/09) FTN - Fórum de Turismo de Negócios - Florianópolis (SC) (21 e 22/09)
OUTUBRO	Captação de eventos e promoção do destino	Adventure Sport Fair – São Paulo (19 a 21/10) Press Trip /Fantour – jornalistas especializados/Agentes de Viagem 2ª quinzena
NOVEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino / Produção Material Divulgação	Festival de Turismo de Gramado (RS) (08 a 11/11)
DEZEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino	
JANEIRO	Captação de eventos e promoção do destino	
FEVEREIRO	Captação de eventos e promoção do destino	
MARÇO	Captação de eventos e promoção do destino	Press Trip /Fantour – jornalistas especializados/Agentes de Viagem - 2ª. Quinzena
ABRIL	Captação de eventos e promoção do destino	AVIESP EXPO – Águas de Lindóia (SP) (25 e 26/04)
MAIO	Captação de eventos e promoção do destino	BNT – Mercosul - Itajaí (SC) (à definir)
JUNHO	Captação de eventos e promoção do destino	EBS – Feira de Negócios – São Paulo (à definir) Salão São Paulo de Turismo (SP) (à definir)
JULHO	Captação de eventos e promoção do destino	Brazil Promotlon – São Paulo (à definir)

DESCRIÇÃO DOS PRAZOS DE CADA ETAPA (CRONOGRAMA DE ATIVIDADES): Condicionada a existência de recursos coletivos para a sua realização.

MÊS	AÇÃO	FEIRA
2019 -2020		
AGOSTO	Captação de eventos e promoção do destino	AVIRRP – Ribeirão Preto (à definir)
SETEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino	ABAV Expo – São Paulo (à definir) FTN - Fórum de Turismo de Negócios - Florianópolis (SC) (à definir)
OUTUBRO	Captação de eventos e promoção do destino	Adventure Sport Fair – São Paulo (à definir) Press Trip /Fantour – jornalistas especializados/Agentes de Viagem 2ª quinzena
NOVEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino / Produção Material Divulgação	Festival de Turismo de Gramado (RS) (à definir)
DEZEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino	
JANEIRO	Captação de eventos e promoção do destino	
FEVEREIRO	Captação de eventos e promoção do destino	
MARÇO	Captação de eventos e promoção do destino	Press Trip /Fantour – jornalistas especializados/Agentes de Viagem - 2ª. Quinzena
ABRIL	Captação de eventos e promoção do destino	AVIESP EXPO – Águas de Lindóia (SP) (à definir)
MAIO	Captação de eventos e promoção do destino	BNT – Mercosul - Itajaí (SC) (à definir)
JUNHO	Captação de eventos e promoção do destino	EBS – Feira de Negócios – São Paulo (à definir) Salão São Paulo de Turismo (SP) (à definir)
JULHO	Captação de eventos e promoção do destino	Brazil Promotion – São Paulo (à definir)

DESCRIÇÃO DOS PRAZOS DE CADA ETAPA (CRONOGRAMA DE ATIVIDADES): Condicionada a existência de recursos coletivos para a sua realização,

MÊS 2020-2021	AÇÃO	FEIRA
AGOSTO	Captação de eventos e promoção do destino	AVIRRP – Ribeirão Preto (à definir)
SETEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino	ABAV Expo – São Paulo (à definir) FTN - Fórum de Turismo de Negócios - Florianópolis (SC) (à definir)
OUTUBRO	Captação de eventos e promoção do destino	Adventure Sport Fair – São Paulo (à definir) Press Trip /Fantour – jornalistas especializados/Agentes de Viagem 2ª quinzena
NOVEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino / Produção Material Divulgação	Festival de Turismo de Gramado (RS) (à definir)
DEZEMBRO	Captação de eventos e promoção do destino	
JANEIRO	Captação de eventos e promoção do destino	
FEVEREIRO	Captação de eventos e promoção do destino	
MARÇO	Captação de eventos e promoção do destino	Press Trip /Fantour – jornalistas especializados/Agentes de Viagem - 2ª. Quinzena
ABRIL	Captação de eventos e promoção do destino	AVIESP EXPO – Águas de Lindóia (SP) (à definir)
MAIO	Captação de eventos e promoção do destino	BNT – Mercosul - Itajaí (SC) (à definir)
JUNHO	Captação de eventos e promoção do destino	EBS – Feira de Negócios – São Paulo (à definir) Salão São Paulo de Turismo (SP) (à definir)
JULHO	Captação de eventos e promoção do destino	Brazil Promotion – São Paulo (à definir)

**5 - Plano de aplicação dos recursos financeiros (como, quando e com o que será gasto o recurso):**  
**Condicionada a existência de recursos coletivos para a sua realização.**

Ações	QUANTIDADE	VALOR PAGO PELO CONVÊNIO/MÊS	VALOR PELO CONVÊNIO	VALOR PELA ENTIDADE
PARTICIPAÇÃO NAS FEIRAS / Eventos –	30	R\$ 15.000,00 Agosto de 2018 a Julho de 2021	R\$ 540.000,00	R\$ 2.190.600,00 Recursos a serem Captados pela Entidade – Recursos Próprios / Convênios Públicos e Privados
CAPTAÇÃO DE EVENTOS	36			
Eventos Apoiados	60			
PRODUÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E PUBLICIDADE	Portal internet (1) / Aplicativo Mobile (1) / Revistas (20.000 em 2018 – 20.000 em 2020) / Show Case (2.000 em 2018 – 2.000 em 2020) / Mapa Regional (30.000 em 2018 – 30.000 – 30.000 em 2019 – 2020) Mapas Locais (150.000 em 2018 – 150.000 em 2020 – 150.000 2021) / Filme Turístico Regional ( 1 em 2019)			
Equipe de Desenvolvimento do Projeto – Comunicação, Relacionamento, Assessoria Turística, Gerência Executiva, Apoio Operacional.	6			